**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO COMPAGAS 080/2014**

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Fernando Ghignone** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Fábio Augusto Norcio**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, 1712, Vila Fanny, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.570.397/0001-44, neste ato representada por seu Diretor Comercial **Sr. Adonai Aires de Arruda** doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando:

- 1) O reajustamento nos valores dos postos de serviços contratados em função da aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho - SIEMACO nos anos de 2014, 2015 e 2016, gerando majoração no valor do contrato em R\$ 5.098,52 (cinco mil noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) acréscimo este realizado pelo Gestor do Contrato através dos Apostilamentos 01, 03 e 05;
- 2) A alteração no valor da tarifa de transporte coletivo promovida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, nos anos 2014, 2015 e 2016 ocasionando acréscimo ao valor contrato de R\$ 340,86 (trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) realizado pelo Gestor do Contrato) através dos Apostilamentos 02, 04 e 06;

resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Estadual 15.608/2007, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

**Cláusula Primeira - OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) a prorrogação da vigência do presente contrato por até 6 (seis) meses a contar de 23/06/2016 e,
- 2) acrescentar o valor de R\$ 5.439,38 (cinco quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) ao contrato, em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho 2014, 2015 e 2016, bem como pela repactuação do valor da tarifa de transporte coletivo;
- 3) acrescentar o valor de R\$ 18.788,64 (dezoito mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) em virtude da prorrogação.



**Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 24.228,02 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e dois centavos).

**Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO**

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 100.577,08 (cem mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavo) para R\$ 124.805,10 (cento e quatro mil oitocentos e cinco três reais e dez centavos).

**Cláusula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.


**Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**


  
**Fernando Ghignone**  
Diretor Presidente

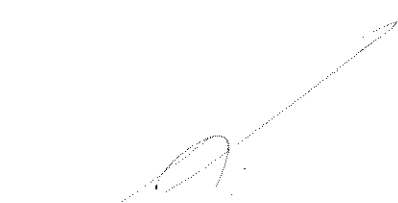
  
**Fábio Augusto Norcio**  
Diretor de Administração e Finanças

Pela **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**

  
**Adonai Aires de Arruda**  
Diretor Comercial

Testemunhas

Nome:   
**Alison Maicon Endler**  
Analista Comercial  
CPF: 026.096.458-02  
RG: 6.686.569-0

Nome:   
**ALISSON PAZINATTO**  
GERENTE COMERCIAL  
RG: 6.914.541-8 SSP/PR  
CPF: 018.591.479-92

